

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Felix Fernando da Silva e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler Chagas, e a **RCC - RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (RCC AMBIENTAL)**, estabelecida na Rua Francisco Fausto Martins, 780, Vargem Grande – Florianópolis (SC), CEP 88052-810, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.961.980/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, presente neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Monteggia Varela, CPF 624.641.329-34, têm entre si o presente Termo Aditivo nº.001/2023 ao contrato nº. 167/2022, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sexta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2023.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Pelo Contratante:

Felix Fernando da Silva
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Marcelo Monteggia Varela
Sócio

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OL2B85K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **"RCC RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL L** (CPF: 624.XXX.329-XX) em 20/07/2023 às 14:59:08
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 08/11/2022 - 17:00:33 e válido até 08/11/2023 - 20:59:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 20/07/2023 às 16:06:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 20/07/2023 às 16:15:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FELIX FERNANDO DA SILVA** (CPF: 909.XXX.109-XX) em 20/07/2023 às 17:02:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:23 e válido até 15/06/2118 - 09:30:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 24/07/2023 às 13:08:09
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTE0OV8xMTg1XzlwMjJfM09MMkI4NUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001149/2022** e o código **3OL2B85K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.